



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº477/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.279.655/0001-96, situado à Rua Timbiras, nº 1940 - sala 1702, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Carlos Roberto Freitas Borges**, inscrito no CPF sob o nº 442.772.376.49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 477/2017, Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração e Assessoria do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Maria da Fé – MG, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 31 de dezembro 2020 e término em 31 de dezembro de 2021.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 10 de dezembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Pro Bras Empreendimentos Sustentáveis Ltda Epp
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____